

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.  
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUBSECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa; Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Labello, Alnte. Castro e Silva e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 8666 - de Minas Gerais - da qual foi relator o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello; - revisor o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª.R.M.; - apelados: Godofredo de Souza Vieira; Abelardo Vieira; Arlindo de Oliveira Rocha; Antonio de Freitas Lira, todos civis, absolvidos dos crimes previstos nos arts. 179 do C.P.M. e 178 da Lei do Serviço Militar (dec. lei nº 1.187 de 4-IV-1939), julgada na sessão secreta de 31 de Agosto último, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

+ A apelação nº 8693 - de Minas Gerais - da qual foi relator o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez; - revisor o sr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras; - apelante: A Promotoria da Auditoria da 4ª. R.M.; - apelado: Gonçalo Firmino de Oliveira, soldado do 1/8º R.A.M., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 31 de Agosto ultimo, teve a seguinte decisão: - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### H A B E A S C O R P U S

N. 18472-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Paciente: Alvinho Braga, processado pela 1ª. Aud. da Marinha da 3ª. R.M.- Não se conheceu do pedido, ex-vi do Decreto 10358, de 31 de Agosto p.p. O Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira não tomou parte no julgamento e o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, votou com restrições.

#### R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2695-Cap. Federal.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da 3ª. Auditoria da 1ª.R.M.- Recorrido: O despacho do Conselho Permanente de Justiça da 3ª. Auditoria da 1ª.R.M., que mandou arquivar o processo em que é indiciado Romario Pereira de Souza.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista dos autos o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.

#### A P E L A Ç Õ E S

N. 8710-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9ª.R.M.- Apelados: José Bernardes da Costa, Sub-tenente; Irineu Barros de Almeida e Aldo da Silva Brum, 3ºs sgts, e Americo Jeronimo, soldado, todos do Regimento "Antonio João" - absolvidos do crime previsto no art. 151 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

2/11/42

N. 8371-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa, Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Jose de Albuquerque Camara, taifeiro de 3a. classe do N.A. "José Bonifácio" - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha, Negou-se provimento, contra o voto do sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.

N. 8665-Cap. Federal.- Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelado; Miguel Corrêa de Mello, 3º sgt. da Escola de Aeronautica - absolvido dos crimes previstos nos arts. 160 e 178 nº 2 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 8721-R. G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras.- Apelante: Paulo Trindade de Magalhães, soldado do 3º G.O., condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º G.O.- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, Brigadeiro Amílcar Pederneiras e Dr. Vaz de Mello, que davam provimento para absolver o acusado.

.....

No impedimento ocasional do Sr. Alnte. Presidente, o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva, vice-presidente, presidiu os julgamentos dos seguintes processos: apelações ns. 8665 e 8721.

.....

O Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar Pederneiras declarou-se impedido no julgamento da apelação nº 8690.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 8344 - 8449 - 8504 - 8689 - 8697 - 8708 - 8719 - 8727 - 8731 - 8735 - 8736 - 8738

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.